

EMBARGANTE: DUCLERK CARDOSO DE MENEZES

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA - OAB/ES11612

EMBARGANTE: ELEICAO 2018 DUCLERK CARDOSO DE MENEZES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA - OAB/ES11612

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DRA. HELOISA CARIELLO

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO DESAPROVADAS. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALOR AO TESOUREIRO NACIONAL, CORRESPONDENTE A GASTOS CUSTEADOS COM RECURSOS DO FEFC MAS NÃO COMPROVADOS. SUPOSTAS OMISSÃO E CONTRADIÇÃO INEXISTENTES. RENOVAÇÃO DE ALEGAÇÕES. MERA TENTATIVA DE REDISCUTIR MATÉRIA JÁ APRECIADA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da eminente Relatora.

Sala das Sessões, 26/11/2020.

DRA. HELOISA CARIELLO, RELATORA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 521, DE 27/11/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores BRUNO DA SILVEIRA GOMES e JOSE ALVARO SAAD DE ARAUJO para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato para fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado para os Cartórios da 02ª e 48ª Zonas Eleitorais - Cachoeiro de Itapemirim.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 519, DE 27/11/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores CLAUDIO GOMES CAPETINI e MARCUS ANTONIO DA SILVA CALDAS para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado com o BANCO DO BRASIL S.A para a operacionalização do "depósito em garantia", vinculado a obrigações, nos termos da IN-SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 516, DE 27/11/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

ALTERAR a composição do CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA do TRE/ES, instituído pelo Ato nº 273/2018, publicado em 24.04.2018, da seguinte forma:

I - RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados, para um novo e último mandato de 2 (dois) anos, conforme o disposto no § 1º do art. 8º da Resolução TRE/ES nº 140/2017:

- José Adriani Brunelli Desteffani - Presidente;
- Sandro Merçon da Silva - Presidente suplente;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, conforme o disposto no § 2º do art. 8º da Resolução TRE/ES nº 140/2017, para comporem o referido Conselho:

- Cláudia Giestas de Azevedo Bianchi - representante da SEDE - titular;
- Cláudio Gomes Capetini - representante da SEDE - suplente;
- Bruno de Faria Gama - representante dos CARTÓRIOS - titular;
- Jean Carlos Rocha Alvarenga - representante dos CARTÓRIOS - suplente;

III - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, face ao término do mandato de 2 (dois) anos para o qual foram designados, não tendo ocorrido sua reeleição:

- Márcio Alexandre Bahiense da Fonseca;
- Eduardo Lirio Coutinho;
- Giane Andrea Medeiros da Silva Souza;
- Samir Mendonça.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 566, DE 27/11/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202002442

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 17/11/2020 até 17/11/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)